DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 3471, de 10 de novembro de 2023 – Lei n° 2866/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023 e saldo para o exercício de 2024, no valor de R$ 97.000,00 (noventa mil reais) para custear as despesas com o Termo de Cessão de Servidor Público, conforme especificado abaixo.

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.09.05 Habitação Urbanismo	15.452.0047.2051.0000 Manutenção Praças e Jardins	31.90.96.00 Ressarcimento de Pessoal	R$ 97.000,00

Art. 2º Os Recursos disponíveis para atender o presente Credito Especial são decorrentes do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 3472, de 10 de novembro de 2023 – Lei n° 2867/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial que especifica.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Credito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 306.345,00 (trezentos e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais) para realizarmos o repasse da assistência financeira complementar da união para os profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exercem suas atividades nas unidades públicas de saúde, conforme especificado abaixo.

LOCAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.06.01 Secretaria de Saúde	10.301.0033.2034.0023 Manutenção da Atenção Básica	31.90.11.00 Vencimentos e Vantagens	R$ 55.600,00
02.06.01 Secretaria de Saúde	10.301.0033.2034.0024 Manutenção da Atenção Básica	33.50.43.00 Subvenções Sociais	R$ 250.745,00

Art. 2º Os Recursos disponíveis para atender o presente Credito Especial são decorrentes de Excesso de Arrecadação de recurso federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 053/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA KARINE SALGADO 37218287808.

CNPJ Nº: 36.076.522/0001-14

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Pirajuí, de acordo com a Emenda Parlamentar 202237170001, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

VALOR E RECURSOS O valor total do presente contrato é de R$ 10.490,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática: FICHA 603.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA TRANSCOLETOR TRANSPORTES E SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 43.878.152/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, MONITOR E COMBUSTÍVEL, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR E RECURSOS O valor do presente contrato é de R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), por quilômetro rodado no item nº 01, R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), por quilômetro rodado no item nº 02 e R$ 11,00 (onze reais), por quilômetro rodado no item nº 03, totalizando o valor estimado de R$ 1.537.380,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS). A despesa onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:

FICHA 153

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 06 (seis) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

.....

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 055/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 00.029.372/0002-21

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 416.000,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas: FICHA 273; FICHA 317.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 056/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 42.650.279/0001-07

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas: FICHA 273; FICHA 317.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

.....